



PORTARIA Nº 181 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MARIA HERCIDIA SOUZA RODRIGUES correspondente ao período aquisitivo de 08/10/2021 a 07/10/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA HERCIDIA SOUZA RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde PSF	08/10/2021 à 07/10/2022	12/12/2022	10/01/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 18 de Novembro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) MARIA HERCÍDIA SOUZA RODRIGUES, matrícula 000003214, que exerce o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 08/10/2021 a 07/10/2022, a partir de 12/12/2022 até 10/01/2023

Nestes Termos,
 Pede Deferimento em **18/11/2022**

Maria Hercidia Souza Rodrigues

 MARIA HERCÍDIA SOUZA RODRIGUES
 Colaborador (a)

18/11/22

Deferido Não deferido

18/11/22

Zuclei Vanilda de Carvalho

 Zuclei Vanilda de Carvalho
 Dir. Dpto. Recursos Humanos
 Portaria Nº 044/2017
RENATO SOARES DE FREITAS
 Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/DBA9-ACF9-1029-3A0C> e informe o código DBA9-ACF9-1029-3A0C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBA9-ACF9-1029-3A0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 18/11/2022 14:26:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/DBA9-ACF9-1029-3A0C>